



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Serafina Corrêa – Rio Grande do Sul

**LEI Nº 2031, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.**

*Inclui projeto na Lei 1807/2001-Plurianual; na Lei 1912/2002-LDO; na Lei nº 1935/2002-LOA e abre Crédito Adicional Especial.*

Valcir Segundo Reginatto, Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no plano Plurianual - PPA – na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, na Lei Orçamentária Anual - LOA, e abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dando-se crédito no seguinte órgãos e rubrica:

Secretaria Municipal de Saúde

Fundo Municipal –Recursos Vinculados

10 – Saúde

301 – Atenção Básica

107 – Assistência Médica a População

1.044 – Aquisição de Equipamentos/Recursos Vigilância Sanitária

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

OBJETIVO: Dar suporte financeiro para aquisição de equipamentos e material permanente, visando melhoria da promoção de saúde pública, com recursos vinculados da vigilância sanitária.

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura financeira do crédito aberto no artigo anterior, o auxílio e rendimentos resultantes da vigilância sanitária no valor de R\$ 10.000,00.

Art. 3 A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de novembro de 2003.

Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
Serafina Corrêa – Rio Grande do Sul

**LEI Nº 2031, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2003.**

**JUSTIFICATIVA:**

O Governo Municipal, procurando oferecer melhor atendimento aos munícipes serafinenses, elaborou um projeto, com liberação de recursos, junto ao Governo Estadual.

Para dar suporte financeiro na aquisição de equipamentos, urge a deliberação favorável da lei em destaque, vez que os recursos já estão disponibilizados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de novembro de 2003.

Valcir Segundo Reginatto  
Prefeito Municipal